



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 19 de janeiro de 2018.

**OFÍCIO GS nº 342/2018**  
(SIALE/SES nº 1461/2017)

**Prezado Senhor,**

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL n.º 3890/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar n.º 3890 de 2017, de autoria do Deputado Ed Thomas, solicitando ao Governo do Estado de São Paulo, a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em favor da Prefeitura Municipal de Dracena, visando à aquisição de um aparelho de ultrassonografia .

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde – CRS, órgão competente desta Pasta, apresento as seguintes considerações:

- a Portaria GM/MS nº 1.631, de 01 de outubro de 2015, que aprova os critérios e parâmetros para o planejamento e programação de ações e serviços de saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Rede Regional de Assistência à Saúde – RRAS 11 Presidente Prudente tem suficiência em Ultrassonografia, uma vez que de acordo com a Portaria seriam necessários 28 equipamentos, e a RRAS conta com 53 equipamentos;
- o município de Dracena possui um equipamento de ultrassonografia na Unidade CS I Dr. Takashi Enokibara, e referencia seus munícipes para o AME Presidente Prudente e Hospital Regional de Presidente Prudente, além de cota mensal fixa de 26 exames na Santa Casa de Dracena;

Pelo exposto, esta Secretaria de Estado da Saúde entende que o pleito encontra-se prejudicado.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

**(original assinado)**  
**DAVID EVERSON UIP**  
Secretário de Estado da Saúde

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES**  
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

KP